



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ROTEIRO DE TRABALHO DO PRESIDENTE, REFERENTE À (19ª) DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

- 1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.
- 2 - LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO
 - Pequeno Expediente – Tempo máximo 60 minutos
- 3 - LEITURA DO LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES (AS) PRESENTES NA SESSÃO.
- 4- Peço a 1ª Secretaria para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior, realizada em 30 de outubro de 2025.
- 5 - Peço a 1ª Secretaria para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE**.
 - **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**
 - Não houve correspondências recebidas.
 - 7 - Declaro aberta a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**.
 - 8 - Peço a 1ª Secretaria para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DA PAUTA DA ORDEM DO DIA**:
 - **Moção de Pesar N° 021/2025**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves.
Assunto: manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Jonas Quirino Alves, cidadão exemplar e querido por todos, que tanto contribuiu para o desenvolvimento do município, especialmente na área da saúde.
 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano da Silva Honorato. **Assunto:** Concede o Título de Cidadã Saloense à Senhora Aparecida de Lima Silva Alves, mais conhecida como “Cida da Saúde”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
 - **PROJETO DE LEI N° 015, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Saloá com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias -





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

9 - A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.

10 - Declaro aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** – Assuntos de livre escolha, tempo máximo 60 minutos.

11 - A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.

12 - Não havendo mais nada a se tratar **DECLARA** em nome de **DEUS** encerrada a presente Sessão.

Cumpra-se, em 06 de novembro de 2025.



JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Saloá-PE